



PORTARIA FMSC N.º 349, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração da empregada Tais Batista da Silva.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

DECIDE:

Art. 1º. Exonerar a empregada Tais Batista da Silva, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula 2824, tendo como último dia trabalhado em 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro (02.12.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda
Diretora Presidente